



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL - <http://www.tre-al.jus.br>



PROCESSO : 0011105-69.2020.6.02.8000
INTERESSADO : SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ASSUNTO : AUTORIZAÇÃO. CONTRATAÇÃO DIRETA. ART. 24, INCISO IV DA LEI Nº 8.666/93. MANUTENÇÃO CORRETIVA EM GERADOR.

Decisão nº 2850 / 2020 - TRE-AL/PRE/GPRES

Considerando o pronunciamento da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, por meio do Parecer nº 2209 (0811110), além de toda a instrução ora efetivada, cujo teor aponta para a possibilidade da contratação direta em foco, **RATIFICO**, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/1993, o reconhecimento de dispensa de licitação, nos moldes da Conclusão do Sr. Diretor-Geral (0811386), e **AUTORIZO**, com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/1993, a contratação direta da empresa WELMA BARBOZA DE SOUZA (Tota Auto Mecânica), inscrita no CNPJ sob o nº 36.363.540/0001-87, visando à manutenção corretiva no gerador de 81KVA, marca STEMAC, modelo ST 2130, localizado no prédio onde funciona o Fórum Eleitoral de Maceió, nos termos da proposta comercial (0803100), no valor total de **R\$ 1.648,00 (mil seiscientos e quarenta e oito reais)**.

Sendo assim, determino a remessa dos autos à Secretaria de Administração para as providências, junto às unidades competentes, tendentes ao cumprimento da presente Decisão.

Desembargador PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO, Presidente**, em 18/11/2020, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0812018** e o código CRC **8B820966**.